



COMUNICADO

PEDIDO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos da alínea a) do artigo 3.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, conforme alterado, a REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”) informa o mercado e o público em geral que o Senhor Omar Al-Wahaibi comunicou à REN, no dia 7 de julho de 2021, um pedido de suspensão temporária das suas funções de administrador da REN, com efeitos imediatos, no contexto da intenção da OQ S.A.O.C. de vender a sua participação indireta na REN, já divulgada ao mercado. Este pedido será submetido à próxima reunião da Comissão de Auditoria.

REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

Lisboa, 8 de Julho de 2021